

JPP ALLOCATON MOGNO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 30.982.880/0001-00
Código ISIN nº BRJPPACTF005
Código de Negociação na B3: JPPA11

ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DO FUNDO

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora ("Administrador" e "Escriturador") do **JPP ALLOCATON MOGNO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.982.880/0001-00 ("Fundo") vêm, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo ("Cotistas") o que segue:

Em decorrência da aprovação pelos Cotistas de todas as matérias constantes da ordem do dia da consulta formal convocada em 02 de junho de 2022 e encerrada em 17 de junho de 2022 ("Consulta Formal"), informamos que, a partir de 11 de julho de 2022, o **BANCO FINAXIS S.A.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.758.741/0001-52 ("Banco Finaxis" ou "Novo Escriturador"), passará a ser a instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração do Fundo, em substituição à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. O atendimento aos cotistas, bem como qualquer comunicação relacionada aos serviços de escrituração, deverá ser tratada diretamente com o Novo Escriturador, conforme os dados de contato destacados abaixo:

Telefone: (41) 3074-0909

E-mail: escrituracao@finaxis.com.br

Endereço: Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP: 80250-104, Curitiba/PR

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser normalmente atendidos pelas suas respectivas corretoras e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção na negociação das cotas do Fundo.

Em relação às ordens de transferência de cotas, cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo atual Escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, as mesmas terão validade até 08 de



julho de 2022, após a referida data o investidor terá que realizar os procedimentos junto ao novo Escriturador para conclusão do processo.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2022.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP